



# PREFEITURA DE CAPIVARI

## Estudo Técnico Preliminar

**OBJETO:** Solicitação de abertura de Pregão Eletrônico para aquisição de **EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS** para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria de Saúde.

### 1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido um planejamento bem elaborado propicia a aquisição e contratação de serviços potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

### 2. DESENVOLVIMENTO

#### I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição destes Equipamentos justifica-se em virtude de atender as demandas quanto ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Secretaria da saúde, seu bom desempenho nos serviços de atenção à saúde proporcionará maior produtividade nos trabalhos, segurança à saúde dos usuários e melhor atendimento aos pacientes.

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção.

## SECRETARIA DA SAÚDE



Em seguida, no Art. 196, a Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. Com efeito, o direito à saúde, por estar intimamente atrelado ao direito à vida, manifesta a proteção constitucional à dignidade da pessoa.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal da Saúde, da qual, já prestam atendimento para a população municipal onde os itens são indispensáveis para a manutenção dos serviços que já são prestados pelo município.

A despesa das obrigações a ser contraída será custeada pela Emenda Parlamentar dotação 1528, onde o há saldo suficiente para cumprir o valor necessário.

## **II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- A contratada deverá fornecer os equipamentos conforme especificações estabelecidas no termo de referência e solicitação do sistema.
- Em sujeição às normas técnicas, os equipamentos devem atender aos requisitos mínimos de qualidade.
- Os Equipamentos serão fornecidas para Secretaria após o envio da Autorização de Fornecimento enviadas por e-mail.
- O prazo deverá ser respeitado, uma vez que seu atraso prejudicará o planejamento e desenvolvimento das atividades da Secretaria e causar prejuízos.
- A contratada deve se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- O dever previsto no sub item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta.

## **SECRETARIA DA SAÚDE**



# PREFEITURA DE CAPIVARI

- A contratada deverá fornecer os equipamentos, em remessa única, devendo respeitar data e horário para entrega, e principalmente o endereço conforme disposto na AF.
- Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- As entregas dos produtos deverão ser realizadas conforme Autorização de Fornecimento.
- O prazo para entrega é de 10(dez) dias úteis, depois de emitida a Autorização de Fornecimento.
- Para a realização do serviço do objeto deste Termo de Referência, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

### III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. Os equipamentos a serem adquiridos estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Saúde de Capivari faz aquisições de equipamentos semelhantes a estes todo o ano, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a

## SECRETARIA DA SAÚDE



# PREFEITURA DE CAPIVARI

descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para a continuidade das atividades e a prestação de serviço de qualidade.

## IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada, de acordo com especificações comuns existentes no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com uma boa qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito, tendo como objetivo direto ofertar um serviço público de qualidade.

## V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram levantados pelos responsáveis pelos setores de Almoxarifado e das Unidades da Secretaria com base na necessidade cotidiana para desenvolvimento dos trabalhos, viabilizando assim o atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, suas dependências e futuros Unidades Novas:

Quantidade prevista:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Cadeira fixa: cadeira fixa sem braços com espuma injetada em corvim na cor azul; estruturas em aço industrial chapa 18; na cor preta com proteção nos pés em prolipropileno e reforço no encosto com duas barras 1,2 mm e tubo 7/8 . Garantia mínima de 12 meses. | UND     | 80         |
| 02   | Cadeira com rodízio/Ajustável: Cadeira executiva Ergonômica com acento, encosto e braços reguláveis, assento e encosto com espuma injetável de mínimo D33 com revestimento em tecido; Conter regulagem de Braços: Altura através de botão lateral. Regulagem do   | UND     | 80         |

## SECRETARIA DA SAÚDE



# PREFEITURA DE CAPIVARI

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | Assento: Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás; Regulagem do encosto: Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto, com mínimo ângulo de até 90°. Peso mínimo suportável de 150 kg. Possuir Normas da NR 17da ABNT. Garantia mínima de 3 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
| 03 | Cadeira com rodízio/Ajustável para obeso: Cadeira executiva Ergonômica com acento, encosto e braços reguláveis, assento e encosto com espuma injetável de mínimo D33 com revestimento em tecido; Conter regulagem de Braços: Altura através de botão lateral. Regulagem do Assento: Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás; Regulagem do encosto: Altura para cima e para baixo. Através do próprio encosto, com mínimo ângulo de até 90°. Peso mínimo suportável de 200 kg. Possuir Normas da NR 17da ABNT. Garantia mínima de 3 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 03 |
| 04 | Cadeira De Escritório, Tipo Diretor, Encosto Em Tela Flexível 100% Poliéster De Alta Resistencia,Apoio Regular Independente Da Altura. Com Apoio De Braços, Regulável, Que Atendem, As Normas Da Abnt, Assento Estofado,Com Espuma De Densidade Controlável, Que Suporte Até 150kg, Base Injetada Em Resina Termoplástica De Alta Resistência E Excelente Qualidade.Rodízios De 55cm Para Todos Os Tipos De Piso. Mecanismos De Ajustes Práticos Que Permitem Regulagem De Altura Do Assento E Inclinação De Encosto.Garantia De 01 Ano.<br>Cadeira De Escritório, Tipo Diretor, Encosto Em Tela Flexível 100% Poliéster De Alta Resistencia,Apoio Regular Independente Da Altura. Com Apoio De Braços, Regulável, Que Atendem, As Normas Da Abnt, Assento Estofado,Com Espuma De Densidade Controlável, Que Suporte Até 150kg, Base Injetada Em Resina Termoplástica De Alta Resistência E Excelente Qualidade.Rodízios De 55cm Para Todos Os Tipos De Piso. Mecanismos De Ajustes Práticos Que Permitem Regulagem De Altura Do Assento E Inclinação De Encosto.Garantia De 12 meses | UND | 30 |
| 05 | Cadeira longarina 03 lugares: Cadeira tipo longarina com base fixa: Base fixa DUPLA em aço carbono. Encosto e assentos em PP. Estrutura em aço-carbono. Formato anatômico. Suportar Peso máximo 130 kg por assento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 20 |

## SECRETARIA DA SAÚDE



# PREFEITURA DE CAPIVARI

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | Garantia mínima 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |
| 06 | Armário Estante Multiuso em aço; Conter mínimo de 4 prateleiras; Pintura UV Brilhante Dimensões mínimas do produto: 160cm x 55cm x 27cm (A x L x P); Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 05 |
| 07 | Armário em aço duas portas/chave: Produzido em Aço-Carbono em chapa 26; Conter tratamento anti-ferruginoso; Possuir 02 portas de abrir com fechadora com duas chaves e puxador; Mínimo de 04 prateleiras, sendo 03 ajustáveis na cremalheira e 01 fixa; O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Medidas mínimas: 1,50m x 0,70m x 0,30 x 0,45m (A x L x P x E); Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                | UND | 20 |
| 08 | Armário Vestiário 12 escaninhos: Produzido Em Aço; Conter Tratamento Anti-Ferruginoso, Em "Chapa 26"; Conter Pés Em Chapa 18; Possui 12 Portas Pequenas Em "Chapa 26" Com Ventilação; Acabamento Em Sistema De Pintura Eletrostática A Alta Temperatura A Pó (Epóxi). Medidas Mínimas: Altura 1,95 M; Largura 0,93 M; Portas Por Coluna; 04; Profundidade 0,40 M; Altura 0,46 M; Colunas 03; Largura 0,27 M; Garantia Mínima De 12 Meses.                                                                                                                            | UND | 05 |
| 09 | Arquivo (3 a 5 gavetas): Arquivo de Aço-Carbono com mínimo de 04 gavetas; Conter rolamentos e puxadores para pasta suspensa; Fabricado em chapa 26; Resistência mínima de 15kg por gaveta; com tratamento anti-ferruginoso; Conter sistema de rolamentos para abertura das gavetas e com fechadura com 02 chaves; Acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi); Dimensões mínimas: ALTURA 1,33m; LARGURA 0,47m; Gavetas 04 und: ALTURA; 0,29m; PROFUNDIDADE; 0,65m LARGURA; 0,42m; CHAPA 26 (0,45mm). Garantia mínima de 12 meses. | UND | 10 |
| 10 | Arquivo fichário 8 gavetas: Arquivo de Aço com mínimo de 8 gavetas Confeccionada em chapa de aço; Acabamento: anticorrosivo, pintura em epóxi eletrostática; Gavetas: mínimo 08; Corpo / Portas: Chapa: mínimo 24 – 0,60mm; Medidas externas mínimo: Alt. 1340 X Larg. 410 x Prof. 680; Medidas internas mínimas: Alt. 110 X Larg. 362 x Prof. 560; Fechamento: Tipo Yale com 2 chaves e fechamento Simultâneo das gavetas; Puxadores: Modelo alça perfil                                                                                                            | UND | 05 |

## SECRETARIA DA SAÚDE



# PREFEITURA DE CAPIVARI

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | em PVC; Pintura: Epóxi à Pó Eletrostática e Fosfatização; Deslizamento: Sobre carrinho telescópico; Cor: Cinza Padrão; Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |
| 11 | Pia inox com balcão: Fabricação em aço inox; Resistente à ferrugem e corrosão, Acabamento em pintura a pó. Conter: 2 portas com prateleiras na parte interna e 2 gavetas. Puxadores em Aço Inox; Pés feitos em Alumínio: Quantidade de Portas mínimo 3; Quantidade de Gavetas mínimo 2; Material de Composição do Corpo Aço Galvanizado com pintura Coil Coating; Material de Composição da Porta; Aço Galvanizado com Pintura Coil Coating; Aço Galvanizado com Pintura Tricoat; Medidas mínimas: Largura 120cm x Altura 91cm x Profundidade 53cm; Dobradiça Caneco 35mm; Corrediça Telescópica 45cm; Puxador Aço Inox Escovado AISI 304; Tampo em Inox. Garantia mínima de 12 meses. | UND | 01 |
| 12 | Mesa Plástica Quadrada Desmontável: capacidade mínima de 6 lugares. Medidas variáveis; 70cm x 70cm x 1,20 cm (A x L x C); Fabricação em plástico; Conter tratamento de aditivos anti-UV; Capacidade mínima de 90kg. Garantia mínima de 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 02 |
| 13 | Mesa de escritório com gavetas: Conter mínimo de 2 gavetas; Tampo reto mínimo de; 1,21x0,61m; Confeccionado em madeira MDF BP de mínimo 15mm de espessura; Revestido em ambas as faces com laminado melamínico; Bordas com perfil de pvc flexível arredondado a 180 graus; Conter mínimo de 1 gaveteiro fixo com mínimo de 02 gavetas; Conter puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas; Pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática. Conter sapatilhas reguladoras de desnível de piso; Garantia mínima de 3 meses.                                                                                                                      | UND | 40 |
| 14 | Estante em aço: 100% Aço Inoxidável. Possuir mínimo de 6 prateleiras; Pés ajustáveis; Medições mínimas: 150x50x200cm (C x L x A); Espessura das Chapas de Aço: mínimo 0.6 mm; Cor: Aço Inox; Capacidade de peso mínimo: 480kg; Capacidade de peso por prateleira mínimo: 80kg; Tipo de Aço: AISI 201; Quantidade de Prateleiras mínima; 6 Prateleiras; Espessura dos Tubos a partir de 1 mm; Diâmetro dos Tubos a partir de 1 1/2 " (uma polegada e meia). Conter pés. Garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                    | UND | 15 |

## SECRETARIA DA SAÚDE



# PREFEITURA DE CAPIVARI

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de itens comuns no mercado e de um número de itens elevados para este certame o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

## VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

**Art. 47.** *As licitações de serviços atenderão aos princípios:*

*I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*

*II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.*

**§ 1º** *Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:*

*I - a responsabilidade técnica;*

*II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;*

*III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

## VIII – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

## SECRETARIA DA SAÚDE



los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

#### **IX – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Por se tratar de Pregão Eletrônico o mesmo não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

#### **X – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se o atendimento da demanda da Secretaria, com a aquisição dos equipamentos a solução para problemas encontrados seja realizada de maneira rápida e eficiente no dia a dia nos diversos estabelecimentos pertencentes a esta Secretaria.

#### **XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

#### **XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

#### **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

Capivari, 23 de Agosto de 2024

Vlândia de Freitas Guimarães  
Secretária Municipal de Saúde

## **SECRETARIA DA SAÚDE**